



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA - FORTALEZA-CE, CEP 60020-181 FONE: (85) 3366.7324 FAX: (85) 3366.7323

PARECER n. 00308/2021/NUCRC/PFUFC/PGF/AGU

NUP: 23067.044515/2021-85

INTERESSADOS: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS E OUTROS

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

EMENTA: CONTRATO DE OBRA. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE COM RESSALVAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

1. Trata-se de pedido de prorrogação do Contrato nº: 07/2021 que tem por objeto a execução da contratação de obra de reforma do térreo e reforço das fundações do bloco FAMED/UFC em SOBRAL, CEARÁ.

2. Instruem os autos:

Processo Documento	/ Tipo	Data	Unidade	
2327689		Ofício 349	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
		Exposição de Motivos		
2327696		CONSDUCTO-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
		Cronograma		
2327703		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
		Contrato TERMO DE CONTRATO 07-2021	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2327824		Publicação DOU CONTRATO 07-2021	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2327833		Publicação DOU RETIFICAÇÃO CONTRATO 07-2021	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2327838		Portaria PORTARIA COORDENADOR	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2327860		Nota NOTA DE EMPENHO 1	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2327922		Nota NOTA DE EMPENHO 2	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2327928		Certidão CNDT-CEIS-CNJ-TCU-SICAF-CADIN	30/09/2021	CPO_UFCINFRA
2328107		Ofício 383	30/09/2021	DO
2328729		Termo Aditivo (TA) Minuta nº 2328755	30/09/2021	DO
2329455		P/VISUALIZAÇÃO PROPLAD023		
2329586		Mapa de Riscos Contratação de Serviços PROPLAD073 Checklist	30/09/2021	DO

2350494	Prorrogação de Contrato	de 04/10/2021	DGCAC_CAC
2350503	Ofício 1931	04/10/2021	DGCAC_CAC
2357974	Ofício 360	05/10/2021	CPO_UFCINFRA
2358727	Termo Aditivo (TA) Minuta nº 2328755 - para visualização	05/10/2021	DO
2369869	Ofício 1985	07/10/2021	DGCAC_CAC
2371058	PROPLAD085 Nota Técnica 345	07/10/2021	AL_PROPLAD
2371949	Ofício 683	07/10/2021	SA_PROPLAD

3. É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4. Inicialmente, registre-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o art. 131 da Constituição Federal de 1988 e art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, incumbe a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Universidade Federal do Ceará - UFC, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

5. Assim, não é atribuição desta Procuradoria imiscuir-se no poder discricionário do agente público na escolha da melhor decisão a ser tomada em prol do interesse social/Administrativo da Autarquia/UFC. Sobre o assunto, o Manual de Boas Práticas Consultivas, expedido pela Advocacia-Geral da União, diz em seu Enunciado nº 7:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.

ANÁLISE JURÍDICA

6. Trata-se de pedido de prorrogação do Contrato nº: 07/2021 que tem por objeto a execução da contratação de obra de reforma do térreo e reforço das fundações do bloco FAMED/UFC em SOBRAL, CEARÁ

7. Inicialmente, em observância ao disposto no item 2.3 da cláusula segunda do contrato, a Administração deve anuir ao novo cronograma físico -financeiro acostado aos autos.

8. Eventual caução ofertada por contrato de fiança bancária deve ter prorrogada a vigência da respectiva apólice.

9. Contrato nº: 07/2021 consigna o prazo de vigência de 330 dias a contar de sua assinatura, sendo assinado em 22/01/2021, portanto, vigente até 18 de dezembro de 2021.

10. O final da vigência do contrato é 18/12/2021, tendo a cláusula primeira do termo aditivo permitida a vigência do instrumento logo após o termo final originário do contrato, impedindo, assim, solução de continuidade.

11. A fundamentação legal está prevista no art. 57 da Lei de Licitações, não havendo dúvida da necessidade de prorrogação em razão da necessidade de conclusão da obra. Neste sentido a transcrição:

Lei nº: 8666/93

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos

12. As certidões de regularidade fiscal foram condensadas na certidão SICAF, fls.28, comprovando-se parcialmente os pressupostos extracontratuais para a prorrogação, contudo, impondo-se regularização fiscal perante estados, municípios e sobre o fundo de garantia por tempo de serviços de sus empregados, recomendando-se seja verificado SICAF no momento em que se firmar o ajuste.

13. Por fim, o extrato do termo deve ser publicado no Diário Oficial da União- DOU.

CONCLUSÃO

14. DO EXPOSTO, observados os itens 12 e 13, não se vislumbram óbices à prorrogação contratual em comento, opinando-se pela aprovação da minuta acostada às fls.43/44.

À consideração superior.

Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23067044515202185 e da chave de acesso 844d156e

Documento assinado eletronicamente por MARCEL JULIEN MATOS ROCHA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 758313679 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCEL JULIEN MATOS ROCHA. Data e Hora: 03-11-2021 20:52. Número de Série: 22999998610482872584218205150. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DIVISÃO DE CONSULTIVO

AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA - FORTALEZA-CE, CEP 60020-181 FONE: (85) 3366.7324 FAX: (85) 3366.7323

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00882/2021/DICONS/PFUFC/PGF/AGU

NUP: 23067.044515/2021-85

INTERESSADOS: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS E OUTROS

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

I - I - Nos termos do inciso I do artigo 8º da Portaria AGU nº 1.399 de 05/10/2009, aprovo, por seus próprios fundamentos, pela formalidade exigida na Ordem de Serviço n. 0002/2020/PFUFC/PGF/AGU, o (a) **PARECER n. 00308/2021/NUCRC/PFUFC/PGF/AGU**.

II - Isso posto, submeto o presente processo à consideração superior, conforme o disposto no §3º do art. 1º da Ordem de Serviço n. 0002/2020/PFUFC/PGF/AGU.

Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

EVANDRO RODRIGUES GUIMARÃES
Diretor da Divisão de Consultivo da PF/UFC

De acordo com o Despacho acima.

À consideração Superior.

PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES
Procurador-Chefe Adjunto da PF/UFC

Tendo em vista a manifestação favorável do Diretor da Divisão de Consultivo e do Procurador-Chefe Adjunto, aprovo o (a) **PARECER n. 00308/2021/NUCRC/PFUFC/PGF/AGU**.

Ao setor de origem, para conhecimento e providências.

JANAÍNA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO
Procuradora-Chefe da PF/UFC

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23067044515202185 e da chave de acesso 844d156e

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE LEITE GONCALVES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 758711363 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO HENRIQUE LEITE GONCALVES. Data e Hora: 04-11-2021 12:18. Número de Série: 28020753485401593840821007347. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 758711363 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES. Data e Hora: 04-11-2021 09:05. Número de Série: 1747719. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por JANAINA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 758711363 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JANAINA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO. Data e Hora: 04-11-2021 16:50. Número de Série: 159401463672543913897098983573411525218. Emissor: AC OAB G3.
